

**PORTARIA Nº855/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
8715	ALINE THERESA RABELO BEZERRA
8413	BRUNA ARIANE AVELAR ROSA
CIRURGIÃO DENTISTA – NECESSIDADES ESPECIAIS	
7407	ANA PAULA FERREIRA COSTA
MÉDICO - ESF	
8755	CAROLLINE VALENTIM GARCIA
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
8752	DAVI PINTO FARIA
FARMACÊUTICO	
8757	IRENE FREIRE MENDES
8758	POLLYANA SERODIO LEITE
OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS	
8187	GERALDO TOLEDO COSTA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
8199	ANTONIO DIMAS GONÇALVES

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos